



COMUNICADO

Assunto: Procedimentos disciplinares instaurados no âmbito das competições desportivas profissionais.

Processo de inquérito n.º 10 – 2019/2020

Instaurado processo de inquérito, por decisão do Presidente do Conselho de Disciplina, de 12 de dezembro de 2019, com vista ao apuramento de factos ocorridos em jogo da Liga NOS.

O processo foi enviado, hoje, à Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, mantendo-se em segredo até ao fim do inquérito.

Cidade do Futebol, 12 de dezembro de 2019

José Manuel Meirim

Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol